



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 91/2022

Uberlândia, 10 de agosto de 2022.

PARECER ÚNICO				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: FAUSTO BORINI CHAUL E OUTROS		CPF/CNPJ: 264.735.608-40		
Endereço: RUA NAZARIO FAGUNDES DE FREITAS, 74		Bairro: CENTRO		
Município: PRATA	UF: MG	CEP: 38140-000		
Telefone: (34)3431-1138	E-mail: toledoecunha@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( X ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:		
Telefone:	E-mail:			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: FAZENDA SÃO JOAQUIM		Área Total (ha): 685,8840		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 22.303		Município/UF: PRATA/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3152808-95E9.2B7A.E884.40DA.993D.7ED0.E45E.6327				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade		
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	290	m <sup>3</sup>		
	460	ha		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	290	m <sup>3</sup>	745.737	7.869.580
	460	ha		
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área	Especificação			Área (ha)
Agricultura	-			460
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA	-	-	m <sup>3</sup>	
MADEIRA	<i>Anadenanthera falcata</i> (angico-cascudo) - 6,03 m <sup>3</sup> <i>Bowdichia virgilioides</i> (sucupira-preta) - 12,07 m <sup>3</sup> <i>Hymenaea courbaril</i> (jatobá) - 39,09 m <sup>3</sup> <i>Machaerium villosum</i> (jacarandá-paulista) - 2,02 m <sup>3</sup> <i>Pterodon emarginatus</i> (sucupira-branca) - 164,47 m <sup>3</sup> <i>Qualea parviflora</i> (pau-terra) - 0,67 m <sup>3</sup> <i>Schinus terebinthifolius</i> (aroeirinha) - 56,93 m <sup>3</sup>	290	m <sup>3</sup>	

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09/08/2022

Data da vistoria: 10/08/2022

Data de solicitação de informações complementares: 11/08/2022

Data do recebimento de informações complementares: 10/10/2022

Data de emissão do parecer técnico: 11/10/2022

## 2.OBJETIVO

Trata-se do aproveitamento de 290 m³ de material lenhoso (madeira) oriundo do processo nº 01705/2021 protocolado no município de Prata-MG, o qual gerou a Autorização para Intervenção Ambiental nº 17/2021, onde o proprietário pleiteia comercializar o material lenhoso *in natura*.

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

FAZENDA SÃO JOAQUIM - MAT. 22.303, localizada no município de PRATA com área total de 685,8840 ha o qual corresponde a 22,9 módulos fiscais.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3152808-95E9.2B7A.E884.40DA.993D.7ED0.E45E.6327

- Área total: 686,2159 ha

- Área de reserva legal: 197,7745 ha

- Área de preservação permanente: 30,7826 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 488,0975 ha

- Qual a situação da área de reserva legal: não se aplica

( ) A área está preservada:

( ) A área está em recuperação:

( ) A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV-2-22.303 – RESERVA LEGAL – Prata, 15/02/20199

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 3

- Parecer sobre o CAR: não se aplica

## 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Trata-se do aproveitamento de 290 m³ de material lenhoso (madeira) oriundo do processo nº 01705/2021 protocolado no município de Prata-MG, o qual gerou a Autorização para Intervenção Ambiental nº 17/2021, onde o proprietário pleiteia comercializar o material lenhoso *in natura*.

Taxa de Expediente: DAE 140116206963 - R\$ 2.303,30 pago em 29/12/2021

Taxa Florestal: DAE 2901162004001 - R\$ 10.694,16 pago em 29/12/2021 - referente à madeira

DAE 2901200068015 - R\$ 13.418,35 pago em 05/08/2022 - referente à lenha

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais: não se aplica

- Vulnerabilidade natural:

- Prioridade para conservação da flora:

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas:

- Unidade de conservação:

- Áreas indígenas ou quilombolas:

- Outras restrições:

### 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel: não se aplica

-Atividades desenvolvidas:

- Atividades licenciadas:

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:

- Modalidade de licenciamento:

- Número do documento:

**5.3 Vistoria realizada:** não se aplica

**5.3.1 Características físicas:**

- Topografia:

- Solo:

- Hidrografia:

**5.3.2 Características biológicas:**

**5.4 Alternativa técnica e locacional:** não se aplica

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

O material lenhoso (madeira) é proveniente do corte de 3.236 árvores isoladas em 460 ha, cuja autorização foi emitida pelo município de Prata-MG. As taxas de expediente, florestal e de reposição florestal foram devidamente recolhidas. O rendimento de madeira por espécie é: *Anadenanthera falcata* (angico-cascudo) - 6,03 m<sup>3</sup>; *Bowdichia virgilioides* (sucupira-preta) - 12,07 m<sup>3</sup>; *Hymenaea courbaril* (jatobá) - 39,09 m<sup>3</sup>; *Machaerium villosum* (jacarandá-paulista) - 2,02 m<sup>3</sup>; *Pterodon emarginatus* (sucupira-branca) - 164,47 m<sup>3</sup>; *Qualea parviflora* (pau-terra) - 0,67 m<sup>3</sup>; *Schinus terebinthifolius* (aroeirinha) - 56,93 m<sup>3</sup>; *Terminalia brasiliensis* (maria-preta) - 8,72 m<sup>3</sup>.

**6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:** não se aplica

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

Não se aplica.

*Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:*

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

## 8. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de aproveitamento de 290 m<sup>3</sup> de material lenhoso (madeira), localizada na propriedade FAZENDA SÃO JOAQUIM, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado à comercialização *in natura*.

## 9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

**9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:** não se aplica

## 10. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal DAE 1501107186925 - R\$ 54.408,51 pago em 20/08/2021

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11. CONDICIONANTES

Não se aplica.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Camila Melani Neves Costa

MASP: 1.366.909-8

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:  
MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Camila Melani Neves Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 11/10/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51182962** e o código CRC **34FFE28B**.